

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.101/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA**, matrícula 944391, portador da cédula de identidade RG nº 7.153.419-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 017.983.789-30, nomeado em 01 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 91 (noventa e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10142/2019, com fruição no período de 01 de outubro de 2019 a 30 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de outubro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

**Alterado Conforme**  
*Cartoria* N.º 2.117/19  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 de Outubro de 2019  
DE N.º 11.691  
UMUARAMA 24 de 10 de 2019  
*Romulo*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS